



Prefeitura Municipal de Irati

PUBLICADO

Genal Corrêa do Sul
em 07/05 a 20/05/94

Divisão de Expediente

LEI Nº 1230

Súmula : Autoriza o Município de Irati a receber em doação a área de 275,00m², pertencente a **Empresa Indústrias Andrade Latorre S/A.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Irati, Estado do Paraná, a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) com a seguinte descrição :

- O imóvel em questão está localizado à Rua Santos Thomaz. Deste ponto, com quem olha o imóvel da Rua Santos Thomaz, do lado direito confronta com a área 4 de Indústrias ANDRADE LATORRE S/A, com distância de 38,60 metros, aos fundos confronta com o desvio destinado a carregamento da Rede Ferroviária S/A, com distância de 40,00 metros e em frente confronta com alinhamento Predial da Rua Santos Thomaz, com distância de 7,00 metros e chega-se ao ponto de onde se fez o princípio, encerrando a presente descrição e fechando o perímetro com uma área de 275,00m².

Art. 2º - O aludido imóvel será destinado à área de preservação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 28 de abril de 1994.


FELIPE LUCAS

Prefeito

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Irati - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 228

TITULAR:

Bel. Edmundo Atanásio de Moraes

C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º 7.998

RUBRICA

Data: 18 de Julho de 1.994.

Imóvel: Um terreno urbano, situado nesta Cidade, na Rua Santos Thomaz, localizado à 74,50 metros de distância da Rua Conselheiro Zecarias, com a área de 275,00m², com as medidas e confrontações constantes do Memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Reinaldo M. G. Palacios CREA 72.96-D, a saber; O imóvel em questão está localizado à Rua Santos Thomaz. Deste ponto, com quem olha da Rua / Santos Thomaz do lado direito confronta com Industrias Andrade Latorre S/A, com distância de 38,60 metros; aos fundos com terras de Luiz Rigone com distância de 7,00 metros; do lado esquerdo confronta com o desvio destinado a carregamento da Rede Ferroviária Federal S/A, com distância de 40,00 metros e em frente com o alinhamento predial da Rua Santos Thomaz com distância de 7,00 metros e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com a área de 275,00m².

Proprietária: Industrias Andrade Latorre S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São Bento, nº41, Jundiá-SP, inscrita no CGC sob nº 50.931.237/0001-64, inscrição estadual nº 407.021.293-113.

Registro Anterior: nº 10.995 fls. 117 do L.º 3-L deste Ofício.

R-1-7.998 Prot. 20.198 do Livro nº1. Em 18 de Julho de 1.994.

Doação. Transmittente: A Proprietária acima mencionada e qualificada. Adquirente: Município de Irati, unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e fôro jurídico na Cidade de Irati, no Paço Municipal 02 de Abril, na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, inscrito no CGC sob nº 75.654.574/0001-82. Título: Escritura pública de Doação lavrada em 17/6/1.994 no Livro 152 fls. 007 nas notas do 1.º Tabelião desta Cidade. Valor: Título Gratuito. Para os efeitos fiscais atribui-se ao imóvel o valor de CR\$ 300.000,00. Condição: Imóvel destinado à Preservação de acordo com a Lei nº 1.230, sancionada pelo Prefeito Municipal em 28/4/1.994. Demais condições constam da Escritura. / Dou Fé. Custas: VRC 585,000 - CPC R\$ 1,31. O Oficial

telecópia é reprodução fiel do original
na arquivada nos Cartões

Irati 22 de 07 de 1994

OFICIAL

7.998

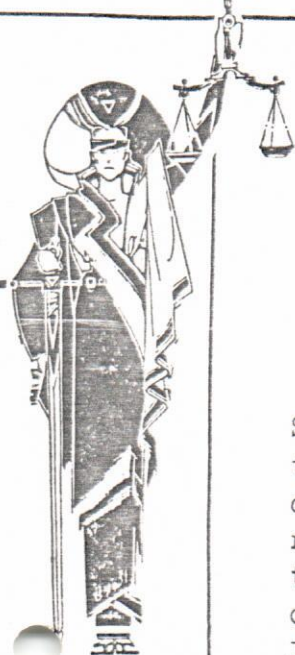
MATRÍCULA N.º



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI
CARTÓRIO LISBOA



LIVRO N. 152 FLS 007
Julio Cesar Lisboa
1.º Tabelião de Notas



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM COMO OUTORGANTE DOADORA INDÚSTRIAS ANDRADE LATORRE S A E COMO OUTORGADO DONATÁRIO MUNICÍPIO DE IRATI, nos termos abaixo:.....

S A I B A M QUANTOS este público instrumento de escritura de doação de imóvel virem que sendo no dia 17 do mês de junho de 1994, em cartório, nesta cidade de Irati, Paraná, compareceram exibindo o necessário bilhete de distribuição desta escritura, as partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doadora: INDÚSTRIAS ANDRADE LATORRE S A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São Bento, 41, Jundiaí, SP inscrita no CGC MF sob o nº 50.931.237/0001-64, com inscrição Estadual nº 407.021.293.113, com seus atos constitutivos devidamente registrados na MM Junta Comercial do Paraná; neste ato representada por seu procurador EDISON LAROCA FONTOURA, brasileiro, casado, contabilista, portador da C Id RG 1 179 299 SSP/PR e do CIC MF 014 523 479-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Schendroski, 54, em Castro, PR, conforme procuração lavrada em 05/novembro/93 às fls. 215 do Livro nº 76, nas notas do Tabelião da comarca de Jundiaí, SP, Bel José Fernandes da Silva; com uma via arquivada nesta Serventia; e, de outro lado, como outorgado donatário MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, no Paço Municipal 02 de Abril, na Rua Cel Emilio Gomes, 22, inscrito no CGC MF sob o nº 75 654 574/0001-82, neste ato representado por seu Agente Executivo Prefeito Dr FELIPE LUCAS, brasileiro, casado, médico, portador da C Id RG nº 460 003 PR e do CIC MF 167 344 919-00, residente e domiciliado na cidade de Irati, PR; os presentes reconhecidos como os próprios por mim 1.º Tabelião do que dou fé. E, pela outorgante doadora, como vem representada, me foi dito que é senhora e legítima dona a justo título de um terreno urbano situado na cidade de Irati, na Rua Santos Thomaz, localizado a 74,50m de distância da Rua Conselheiro Zacarias, com a área de 275,00m², com as medidas e confrontações constantes na planta e memorial descritivo elaborados pelo Engº Agrº Reinaldo Maria Garayo Palácios, CREA 7296-D, PR, seguinte: "O imóvel em questão está localizado à Rua Santos Thomaz. Deste ponto, com quem olha da Rua Santos Thomaz, do lado direito confronta com a área 4 de Indústrias Andrade Latorre S A, com distância de 38,60m, aos fundos confronta com terras de Luiz Ribeiro

Carla - 1.º Tab.



Julio Cesar Lisboa



com distância de 7,00m, do lado esquerdo confronta com o desvio destinado a carregamento da Rede Ferroviária Federal S A, com distância de 40,00m, e em frente com o alinhamento predial da Rua Santos Thomaz, com distância de 7,00m e chega-se ao ponto de onde fez o princípio, encerrando a presente descrição e fechando o perímetro com uma área de 275,00m²;" que dito imóvel foi adquirido - por compra de Fioravante Slaviero e sua mulher, conforme escritura de 09/março/1953, transcrita sob o nº10.995, às fls.117 do Livro nº3-L, no R I do 1º Ofício da comarca - de Irati; que como possui o imóvel acima descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e hipoteca, doa-o, como efetivamente doado tem, ao outorgado donatário MUNICÍPIO DE IRATI, a título gratuito, independente de pagamento, destinado a PRESERVAÇÃO de acordo com a Lei nº1230, sancionada pelo Prefeito Municipal em 28/abril/1994; estimando-se o imóvel ora doado em CR\$.... CR\$.300.000,00 --; para os efeitos legais; e, desde já - lhe transmite toda posse, jus, domínio, ação e senhorio, que sobre dito imóvel vinha exercendo, comprometendo-se pela sua boa, firme e valiosa doação, e, respondendo a todo tempo pela evicção de direitos, por si, seus herdeiros e sucessores, bem como pondo o donatário a salvo de quaisquer dúvidas futuras, por bem desta escritura e da cláusula constituti. Pelo outorgado donatário MUNICÍPIO DE IRATI, através de seu representante legal, me foi dito que aceita esta escritura como está concebida. Assumem as partes contratantes, integral responsabilidade pelo suprimento descritivo do imóvel ora vendido. A outorgante declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, de conformidade com a Lei nº7433 de 18/12/85, regulada pelo Decreto nº93 240 de 09-09-86 e Instrução Normativa nº17/86 da Douta Corregedoria da Justiça. Apresentaram-me para consignação nesta escritura, os seguintes documentos: Certidões de Distribuições cíveis nºs.737135 e 737135, ambas da série R, expedidas pelo Poder Judiciário da comarca de São Paulo; Certidão de Dívida Ativa nº13839/606/94, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 09/05/94, pela Agência de Jundiaí, SP; CED - Certidão Negativa de Débito nº894360, série D, e PCND nº0632/94-894.360, expedida em 26/abril/1994, pelo MPAS-IAPAS, Agência de Jundiaí, SP; certidão negativa de ônus, expedida pelo R I do 1º Ofício desta comarca; e Lei Municipal nº1230, de 28/04/1994, que faz parte integrante desta escritura. E, por assim se acharem conven- cionados, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura que lida e cobrada conforme a outorgante...

Lisboa - 1.º Tab.



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO LISBOA

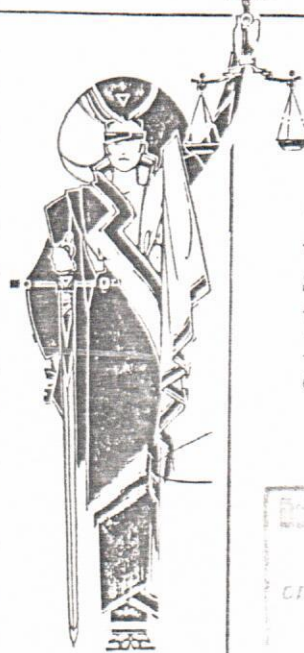


LIVRO N. 152 FLS 009

Lisboa

Julio Cesar Lisboa

1.º Tabelião de Notas



com dispensa das testemunhas instrumentárias, na forma da Lei nº 6952 de 06-11-81 e do Código de Normas da Egrégia - Corregedoria da Justiça. Eu *Lisboa*, 1.º Tabelião a la - vrei e dou fé. Irati, 17 de junho de 1994. (a) p.p. EDI - SON LAROCA FONTOURA. FELIPE LUCAS. Traslada da mesma da ta. Confere com o original ao qual me reporto. Eu *Lisboa*, 1.º Tabelião a datilografei, subscrevi e assino em público e raso.

* EM TESTE DA VERDADE *

Julio Cesar Lisboa

* 1.º Tabelião *

Des. Manoel Manoel do Brasil
CPF 031.423.079-23
Escritório Tabelião 1.º
Oficial de Registro Civil 1.º Oficial
Escritórios Autorizados
RUBEN JOSÉ TEIXEIRA
CPF 410.031.303-15
CELIA R. DE MORAES DE SOUZA
CPF 031.031.303-15
MARCUS GONÇALVES
COMARCA DE IRATI - PR



CARTÓRIO LISBOA
JULIO CEZAR LISBOA 1.º TABELIÃO
MANOEL CESAR LISBOA TAB. DESIG.
TANIA A. LISBOA ESCR. AUTORIZ.
JANETE LISBOA ESCR. AUTORIZ.
IRATI - PARANÁ

Registro de Imóveis

Comarca de Irati - 1.º Oficial

Protocolado sob n.º 20.138 Livro 1

Registrado sob n.º R-1.7.998 Livro 2

Irati, 18 de Julho de 1994

[Assinatura]

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano localizado à Rua SANTOS THOMAZ, na cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: INDÚSTRIAS ANDRADE LATORRE S/A

Área de Preservação: 275,00 m².

O imóvel em questão está localizado à Rua Santos Thomaz. Deste ponto, como quem olha o imóvel da Rua Santos Thomaz, do lado direito confronta com a área 4 de Indústrias Andrade Latorre S/A, com distância de 38,60 metros, aos fundos confronta com terras de Luiz Rigone, com distância de 7,00 metros, do lado esquerdo confronta com o desvio destinado a carregamento da Rede Ferroviária Federal S.A., com distância de 40,00 metros, e em frente confronta com o alinhamento Predial da Rua Santos Thomaz, com distância de 7,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez o princípio, encerrando a presente descrição e fechando o perímetro com uma área de 275,00 m².

Irati, 15 de abril de 1.993.

VISTO

Secretaria Municipal de Viação, Obras
e Urbanismo

IRATI, 16 de 04 de 1993

Aqui está José Lauro Smulke
Carl. Prot. 7064 B - CREA 7.º Região

ESAIOD

ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E
TOPOGRAFIA LTDA. S/C.

Reinaldo Maria Carayo Palacios
Eng. Agrônomo CREA 7298.D PR

PLANTA DE UM TERRENO URBANO LOCALIZADO À RUA SANTOS TOMAZ
CIDADE DE IRATI ————— ESTADO DO PARANÁ —

PROPRIETARIO : INDÚSTIAS ANDRADE LATORRE S.A. —————

ÁREA TOTAL REMANESCENTE : 1.798,00 m² —————

ÁREA 1 : 361,00 m² —————

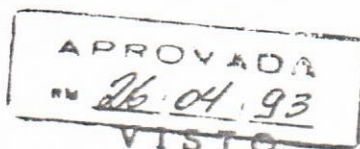
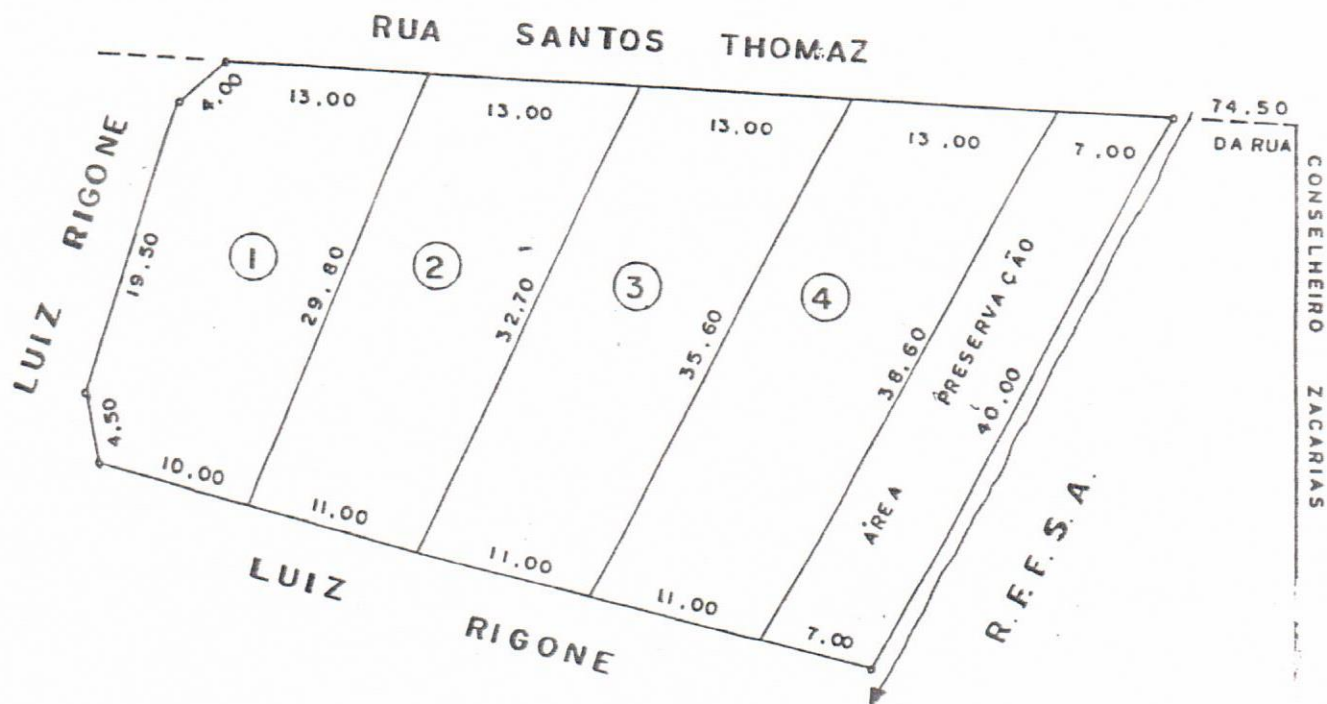
ÁREA 2 : 364,00 m² —————

ÁREA 3 : 393,00 m² —————

ÁREA 4 : 405,00 m² —————

ÁREA DE PRESERVAÇÃO : 275,00 m² —————

ESCALA - 1 : 500



Secretaria Municipal de Viação, Obras
e Urbanismo

IRATI, 26 de 04 de 1993

Arquiteto José Tadeu Smolka
C.R.T. 7584 D — CREA 7ª Região



Garay Palacios
REINALDO M. GARAYO PALACIOS ZR

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano localizado à Rua SANTOS THOMAZ, na cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: INDÚSTRIAS ANDRADE LATORRE S/A

Área de Preservação: 275,00 m².

O imóvel em questão está localizado à Rua Santos Thomaz. Deste ponto, como quem olha o imóvel da Rua Santos Thomaz, do lado direito confronta com a área 4 de Indústrias Andrade Latorre S/A, com distância de 38,60 metros, aos fundos confronta com terras de Luiz Rigone, com distância de 7,00 metros, do lado esquerdo confronta com o desvio destinado a carregamento da Rede Ferroviária Federal S.A., com distância de 40,00 metros, e em frente confronta com o alinhamento Predial da Rua Santos Thomaz, com distância de 7,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez o princípio, encerrando a presente descrição e fechando o perímetro com uma área de 275,00 m².

Irati, 15 de abril de 1.993.

VISTO

Secretaria Municipal de Viação, Obras
e Urbanismo

IRATI, 16 de 04 de 1993

Alexandre José Louso Soares
Car. Prof. 73649 - CREA 7ª Região

ESAIOD

ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E
TOPOGRAFIA LTDA. S/C.

Reinaldo Maria Corayo Palacios
Eng. Agrônomo CREA 7286-D PE

PLANTA DE UM TERRENO URBANO LOCALIZADO À RUA SANTOS TOMAZ
CIDADE DE IRATI ————— ESTADO DO PARANÁ —

PROPRIETARIO : INDÚSTIAS ANDRADE LATORRE S.A. —————

ÁREA TOTAL REMANESCENTE : 1.798,00 m² —————

ÁREA 1 : 361,00 m² —————

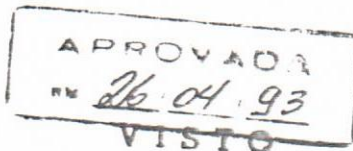
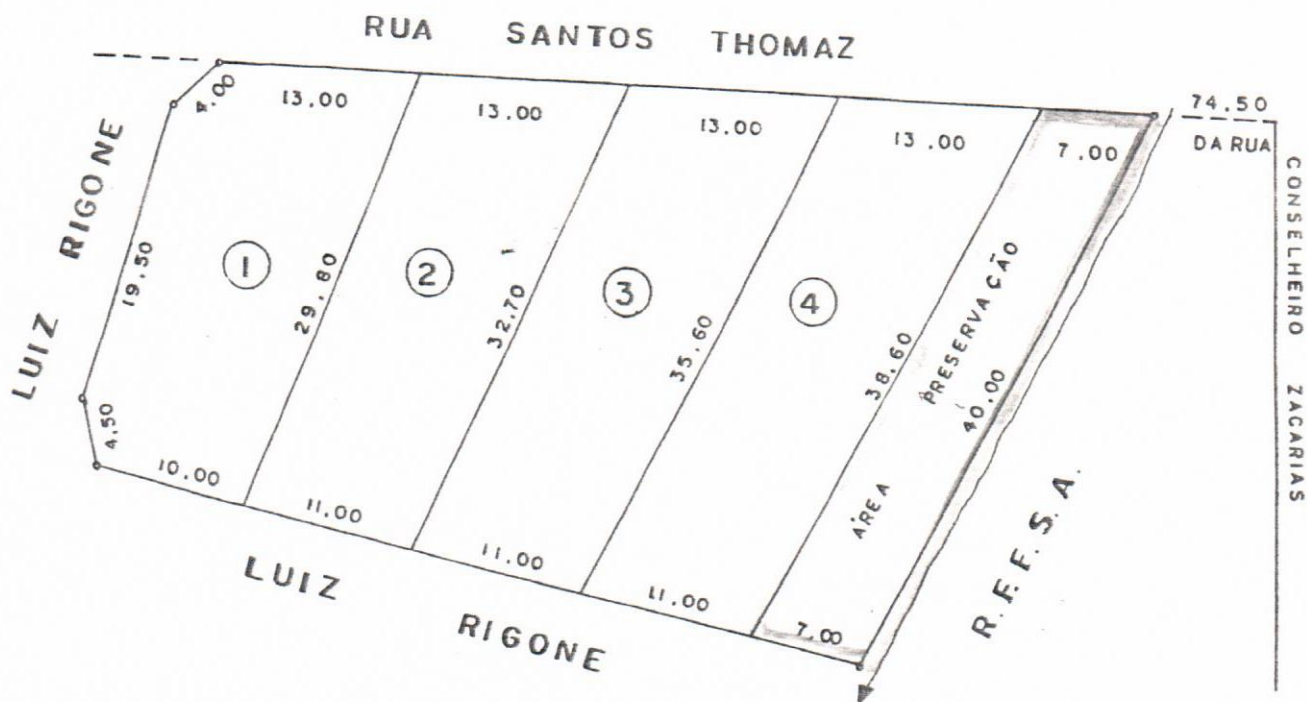
ÁREA 2 : 364,00 m² —————

ÁREA 3 : 393,00 m² —————

ÁREA 4 : 405,00 m² —————

ÁREA DE PRESERVAÇÃO : 275,00 m² —————

ESCALA - 1 : 500



Secretaria Municipal de Viação, Obras
e Urbanismo

IRATI, 26 de 04 de 1993

Arquiteto José Tadeu Smolka
C.R.A. 75849 - CREA 7ª Região



Garay Palacios
REINALDO M. GARAYO PALACIOS XX